

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

75.985

ficha

1.

São Paulo, 10 de junho de 1985

Uma casa situada na Rua Sérgio Tadeu Corticeiro, nº 185, antes nº 2, antiga Rua Sete, e seu respectivo terreno, no Parque Mandi, no 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó, distante 13,00m da esquina formada no encontro das Ruas Doze e Sérgio Tadeu Corticeiro, lado direito de quem vindo da quela rua segue por esta última, medindo 5,00m de frente, por 25,00m de frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 125,00m², confrontando do lado direito, de quem do imóvel olha para a rua, com o remanescente do lote 02, onde existe a casa nº 179, da mesma rua; do lado esquerdo com o lote 1 e nos fundos com terreno do Parque Mandi. Inscrito no Cadastro dos Contribuintes de Prefeitura Municipal sob nº 076.491.0139-8.

PROPRIETÁRIO:- ALCIDES BERNARDI, brasileiro, solteiro, maior, policial militar, CIRC nº 2.867.197-SP, CIC nº 404.979.178-15, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Barnabé Coutinho, nº 84.

TÍTULO ANTERIOR:- Tr. 81.168, deste Registro

O Escrevente: _____

O Escrevente Autorizado: _____

R.1/ 75.985 Por escritura de venda e compra de 30 de abril de 1985, de notas do 5º Tabelião local (LVA 2.101 - fls. 144), o proprietário transmitiu a HÉLIO ARCANJO DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, maior, vendedor autônomo, CIRC nº 9.851.182-SP, CIC nº 391.519.649-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Sérgio Tadeu Corticeiro, nº 210, o imóvel matriculado, pelo valor de CR\$ 20.750.000,00. São Paulo, 10 de junho de 1985. O Escrevente: _____

O Escrevente Autorizado: _____

(continua no verso)

matricula

75.985

ficha

1

verso

R.2/75985 Por escritura de 20 de agosto de 1999, do 3º Tabelião de Notas desta Capital (livro 1.905, fls. 299), o proprietário, HÉLIO ARCANJO AGUIAR ou HELIO ARCANJO DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, maior, RG nº 9.851.182-SP, CPF nº 391.519.649-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Sérgio Tadeu Corticeiro, nº 185, deu o IMÓVEL MATRICULADO, em primeira e especial hipoteca, à MARBOR - MAQUINAS DE COSTURA LTDA., com sede nesta Capital, na Rua da Graça, nº 597, loja e 1º ao 5º andares, Bom Retiro, CNPJ/MF sob nº 61.408.514/0001-75, para garantir o cumprimento de todas as obrigações, principal e acessórios, assumidos pela firma GONHA MO BREU CONFECÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Sérgio Tadeu Corticeiro, nº 179, no Parque Mandy, CNPJ/MF sob nº 96.188.792/0001-75, na compra de uma máquina de bordar eletrônica, Marca TAJIMA, Modelo TME7 620/420 (w) com 20 cabeças, 06 agulhas por cabeça, usada no estado, do valor de R\$ 96.373,61, tendo sido pago R\$ 50.323,61, como entrada, na data da escritura, ficando o restante do preço ou seja, R\$ 46.050,00, que será pago através de 10 prestações, mensais, iguais e sucessivas do valor de R\$ 4.605,00 cada uma, vencendo-se a primeira delas em 25 de setembro de 1999. O valor estimativo do imóvel objetivado é de R\$ 97.000,00. As partes contratantes ficaram sujeitas à diversas condições e encargos pactuados na escritura. São Paulo, 21 de Março de 2000.

O Escrevente:

A Escr. Autorizada:

Av-3. Protocolo nº 659.098, em 03/02/2016. CANCELAMENTO. À vista da escritura de quitação de 04 de abril de 2001, do 3º Tabelião de Notas desta Capital (livro 2050, folhas 141), e por autorização expressa da credora, MARBOR -

Continua na ficha 02

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNSICNJ: 11374-6

matrícula

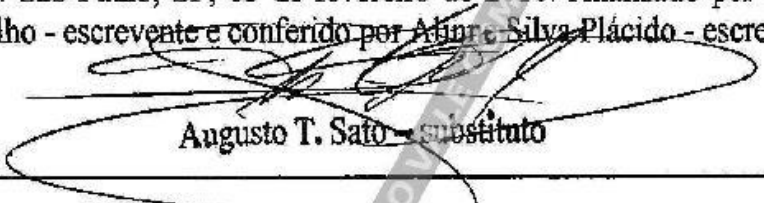
75.985

ficha

02

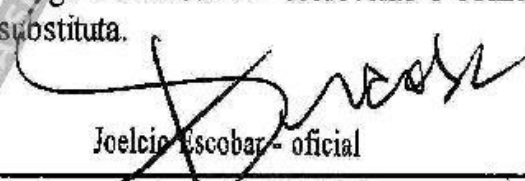
São Paulo, 03 de fevereiro de 2016

MÁQUINAS DE COSTURA LTDA., procedo ao cancelamento do registro de hipoteca lançado sob nº 2. São Paulo, SP, 03 de fevereiro de 2016. Analisado por Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente e conferido por Aline de Silva Plácido - escrevente.




Augusto T. Sato - substituto

Av-4. Protocolo nº 709.064, em 24/08/2018. ARRESTO. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 24 de agosto de 2018, sob protocolo PH000226792, o IMÓVEL foi ARRESTADO, em 15 de agosto de 2018, nos autos da ação de execução nº 1012282-20.2018.8.26.0100, da 19ª Vara Cível do Foro Central, desta Comarca, que tem como exequente: NIVIA MARIA TURINA, CPF nº 097.209.548-92; como executado: HELIO ARCANJO AGUIAR, CPF nº 391.519.649-53; como valor da dívida: R\$ 37.698,42 (trinta e sete mil seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), e como depositário: o Executado. São Paulo, SP, 14 de setembro de 2018. Analisado por Ruth Rodrigues Mussulini - escrevente e conferido por Luciane Bueno de Andrade Oliveira - substituta.



Joelcio Escobar - oficial

Av-5. Protocolo nº 725.694, em 28/06/2019. PENHORA. Conforme certidão enviada por meio eletrônico em 28 de junho de 2019, sob protocolo PH000273991, o IMÓVEL foi PENHORADO em 13 de março de 2019 nos autos da ação de execução civil nº 0023927-59.2018.8.26.0100 da 3ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Comarca, que tem como exequente: NESIO MANFREDI, CPF nº 040.947.198-49; como executados: JOSE JOSEMAR F DE QUEIROZ, CPF nº 127.400.308-35, e HÉLIO ARCANJO DE AGUIAR, CPF nº 391.519.649-53; como valor da dívida: R\$ 91.235,24 (noventa e um mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos) e como depositário: Helio Arcanjo de Aguiar. São Paulo, SP, 05 de julho de 2019. Analisado por Aline de Jesus Braga - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto.
Selo digital 1137463210725694VWAJAS194



Meiza A. P. Escobar - substituta

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula

75.985

ficha

02

verso

Av-6. Protocolo nº 778.060, em 15/10/2021. CANCELAMENTO. Por determinação do Juízo da 3ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, constante do mandado expedido em 16 de setembro de 2021, nos autos do processo nº 0023927-59.2018.8.26.0100, procedo ao cancelamento da averbação de penhora lançada sob o nº 5. São Paulo, SP, 28 de outubro de 2021. Analisado e editado por Sirlene Santos Rosa - escrevente.
Selo digital.1137463310778060OGS7JZ21F


Neuza A. P. Escobar - substituta

Av-7. Protocolo nº 816.732, em 03/04/2023. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 03 de abril de 2023, sob protocolo PH000460044, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 20 de março de 2023, nos autos da ação de execução civil nº 0042286-52.2021.8.26.0100, da 3ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, que tem como exequente: NESIO MANFREDI, CPF nº 040.947.198-49; como executados: JOSE JOSEMAR FERNANDES DE QUEIROZ, CPF nº 127.400.308-35 e HELIO ARCANJO DE AGUIAR, CPF nº 391.519.649-53; como valor da dívida: R\$ 138.678,36 (cento e trinta e oito mil e seiscentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), e como depositário: Helio Arcanjo de Aguiar. São Paulo, SP, 11 de abril de 2023. Analisado e editado por Mariana do Vale Silva - escrevente.
Selo digital.1137463E108167323R460K23O


Neuza A. P. Escobar - Substituta